



PORTARIA Nº 352 DE 1º DE ABRIL DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 375 de 31 de maio de 2023 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** como **Secretária Municipal de Saúde**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Matrícula	R.G.
ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO	913795	39.304.319-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Comunitário de Saúde		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 1º de abril de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf